



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2023

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

CONSIDERANDO que a Correição Ordinária anual relativa ao ano de 2022 foi realizada no dia 19 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que decorreu o período de seis meses da última Correição Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a autoinspeção da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú no período compreendido entre os dias 29 a 31 de março de 2023.

Art. 2º O Juiz do Trabalho titular da unidade torna público que no dia 30 de março de 2023, das 13:00h às 14h:00h estará à disposição dos JURISDICIONADOS na sala de audiências da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú para receber as reclamações ou sugestões que lhe sejam apresentadas por partes e/ou advogados acerca da boa ordem dos processos, bem como a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
MATEUS MIRANDA DE MORAES
Juiz do Trabalho
02ª Vara do Trabalho de Maracanaú